



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA  
CNPJ nº 01.966.769/0001-21



**ALTAMIRA**  
PREFEITURA

MAIS VIDA, MAIS FUTURO!



**RESOLUÇÃO Nº. 14/2021**

**ALTAMIRA/PA, 19 DE AGOSTO DE 2021**

O Diretor Presidente e o Diretor de Benefício do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, no uso de suas atribuições legais, amparado pela Lei Municipal nº. 1.647, de 15 de março de 2007, traz os seguintes:

**CONSIDERANDO** o Requerimento 24/2021 do dia 31/05/2021;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico Nº 18/2021;

**CONSIDERANDO** a memória de cálculo do benefício, pelo sistema de previdência deste Instituto, ASPPREV;

**RESOLVE:**

**ART. 1º - DEFERIR, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE** a Sra. **MARIA DORIETE SOUZA PEREIRA**, no cargo de **GARI**, lotada na **Secretaria Municipal de Obras Viação e Infraestrutura - SEOVI**, com fundamentação legal Art. 40, § 1º, inciso III, alíneas "b" da Constituição Federal, com Redação da EC nº 41/2003 e Art. 17 da lei municipal 1.647/2007 com **Proventos Proporcionais** no valor de **R\$ 1.147,37 (um mil e cento e quarenta e sete reais e trinta e sete centavos)** conforme abaixo discriminado:

Base de cálculo.....	R\$ 1.178,47
Proporcionalidade.....	97,36% = R\$ 1.147,37
<b>PROVENTO FINAL (SALÁRIO BENEFÍCIO)</b> .....	<b>R\$ 1.147,37</b>

**ART. 2º** - O reajuste a ser aplicado ao valor da aposentadoria será de caráter permanente, preservando o valor real, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social (Art. 41º da lei 1.647/2007);

**ART. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 16/08/2021;

**ART. 4º** - O início do pagamento ocorrerá em 16/08/2021.

Gabinete do Diretor Presidente do ALTAPREV, 19 de Agosto de 2021.

  
**GUSTAVO DOS SANTOS MAFRA**  
Diretor Presidente - ALTAPREV  
Matrícula. Nº 04216

  
**WILLAMAN VENTURA DA SILVA**  
Diretor de Benefícios - ALTAPREV  
Matrícula. Nº 04232